



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 087 - ANO VIII

Terça – Feira 23 de junho
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

“Que concede a servidor licença por motivo de doença em pessoa da família”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

Considerando a Lei 1962/2012 capítulo VI seção III artigos 77 e 78;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora ROZELI APARECIDA DONIZETTI BORBA SILVA, portadora do RG n.º 17.208.676-0, ocupante do emprego público permanente de Agente Comunitário de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 25 de junho de 2020.

Art. 2º - A licença será concedida com vencimento ou remuneração por prazo de até 6 (seis) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

RESOLUÇÃO Nº.08/2020, de 23/06/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a deliberação na 75ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 23 de junho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Política de Assistência Social para atuação na situação de Emergência em Saúde Pública da doença COVID-19.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iracemápolis, 23 de junho de 2020.

Thaís Larissa Olivatto Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº.09/2020, de 23/06/2020

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRACEMÁPOLIS – CMAS/SP, no uso das competências que lhe conferem por Lei, em Reunião Ordinária de 23 de Junho de 2020, e,

CONSIDERANDO o Plano de Ação que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, apresentado pela Coordenadoria Municipal de Promoção Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 369/2020, que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e reestruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito dos estados, distrito federal e municípios devido a situação de emergência em saúde pública, em decorrência da

infecção humana do COVID-19;

RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS – COVID-19, DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, com repasse emergencial de recursos federais a OSC Lar São Vicente de Paulo e Lar Nova Vida.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Iracemápolis, 23 de junho de 2020.

Thaís Larissa Olivatto Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social